

Exma. Senhora Vereadora, com competências delegadas em matéria de Recursos Humanos, em 19 e 25 de março de 2019, respetivamente, se encontram afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sintra, sito na Rua Acácio Barreiros, n.º 1, 2.º andar, Portela de Sintra, em Sintra, bem como divulgadas na página eletrónica da Autarquia ([www.cm-sintra.pt/Institucional/Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais](http://www.cm-sintra.pt/Institucional/Serviços/Recursos%20Humanos/Procedimentos%20Concursais)).

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 5-AID/2018, de 4 de outubro.

26 de março de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Teresa Mesquita*.

312191572

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 7942/2019

Abertura do Período de Discussão Pública da Proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rústico de São Bartolomeu

Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que, por deliberação de Câmara de 27/03/2019, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, relativo à Proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rústico de São Bartolomeu.

Os interessados dispõem do prazo de 20 dias, a contar do 5.º dia a seguir à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas. O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (<http://www.cm-sousel.pt>) ou nas instalações da Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção da Câmara Municipal de Sousel, todos os dias úteis nos horários 9h00-12h30 e 13h30-17h00.

No âmbito da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rústico de São Bartolomeu, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, por endereço eletrónico (obras@cm-sousel.pt) ou entregues na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção.

15 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Silva Valério*.

612231018

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso (extrato) n.º 7943/2019

Celebração de contratos por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal para preenchimento de seis postos de trabalho, a que se refere o aviso n.º 1552/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247 de 27 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (na área de Cantoneiro de Vias), com os seguintes trabalhadores, Paulo Jorge Rodrigues Carvalho Martins, João Amaro Figueiredo Domingues, José Branco Roque, José Augusto Lopes de Sousa, Azuil Gaspar Godinho e Raúl Manuel Ferreira de Sousa, encontrando-se posicionados na 1.ª posição remuneratória, entre o 3.º e 4.º nível correspondente ao valor de 600,00 €, com efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

Os trabalhadores ficarão sujeitos a um período experimental nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de abril de 2019. — O Vereador, *Hugo Renato Ferreira Cristóvão*.

312222579

Aviso (extrato) n.º 7944/2019

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de

15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despachos datados de 28 de março de 2019 e com efeitos a partir de 1 de abril de 2019, foram nomeados, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia do 3.º grau, os seguintes dirigentes:

Chefe da Unidade de Serviços Urbanos e Jardins, Marco Daniel da Costa Duarte;

Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Sónia Margarida Gaudêncio Lopes Coentro da Silva.

8 de abril de 2019. — O Vereador, *Hugo Renato Ferreira Cristóvão*.

312222602

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso (extrato) n.º 7945/2019

José António Gomes de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Tondela, torna público que nos termos do artigo 76 do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal de Tondela, em reunião ordinária pública de 26 de março de 2018, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento da 2.ª Revisão do PDM de Tondela e aprovou os respetivos termos de referência, tendo determinado o prazo de vinte dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do procedimento de elaboração da revisão do PDM. Os referidos documentos estão disponíveis para consulta no Balcão Único da Câmara Municipal, durante o horário de atendimento das 9h00 às 16h30, todos os dias úteis, bem como no sítio institucional, <http://www.cm-tondela.pt>. Todos os interessados poderão, durante o período indicado, apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, dirigidos ao senhor Presidente da Câmara Municipal, com indicação de nome e morada, para efeitos de resposta. Não são consideradas as reclamações/sugestões sem a disponibilização dos dados solicitados ou fora do prazo destinado para o efeito.

28 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus*.

Deliberação da Câmara Municipal de Tondela de vinte e seis de março de dois mil e dezanove

2.ª Revisão do PDM de Tondela

Foi presente uma informação técnica, acompanhada pelos termos de referência, que fundamentam a elaboração da 2.ª Revisão do PDM de Tondela, bem como fixam os objetivos e base programática para o desenvolvimento do plano.

A Câmara deliberou por unanimidade a aprovação dos termos de referência. Mais deliberou dar início ao procedimento da 2.ª revisão do PDM e fixou o prazo de 20 dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possa serem consideradas, no âmbito do procedimento de elaboração da revisão do PDM.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no n.º 4 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Tondela, 26 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Gomes de Jesus*.

612217402

MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 7946/2019

Regulamento Municipal dos Expositores das Atividades Económicas da Feira Anual das Alcáçovas “Feira do Chocalho”

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 56.º da referida Lei, que a Assembleia Municipal em sessão extraordinária realizada no dia 28 de março de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2019, aprovou o